



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 556/2012 – INDIAPORÃ, 04 DE DEZEMBRO DE 2.012.

(Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 136/2005, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 136, de 17 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O Município fica responsável em enviar no primeiro dia útil de cada mês, a quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a partir do mês de dezembro de 2012, para os devidos pagamentos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 04 de Dezembro de 2.012.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **“SEMANÁRIO”**, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração





Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 556/2012 - INDIAPORÃ, 04 DE DEZEMBRO DE 2.012.

(Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 136/2005, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI...

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 136, de 17 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O Município fica responsável em enviar no primeiro dia útil de cada mês, a quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta

reais), a partir do mês de dezembro de 2012, para os devidos pagamentos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 04 de Dezembro de 2.012.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal “SEMANÁRIO”, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração



AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Concorrência Pública
Processo nº 76/12

Concorrência nº 04/12

Objeto: Aquisição de medicamentos, mentar, fraldas descartáveis geriátricas, farmagem, material odontológica, insulínicos, diabéticos.

Encontra-se aberto nesta municipalidade a licitação acima citada para a Aquisição de suplemento alimentar, fraldas descartáveis, material de enfermagem, material odontológico.

COMUNICAÇÃO

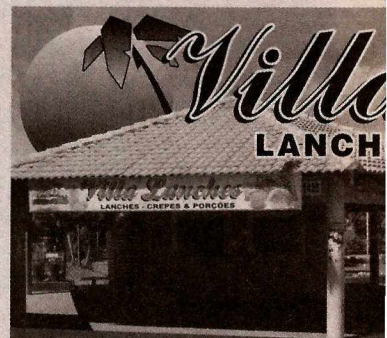
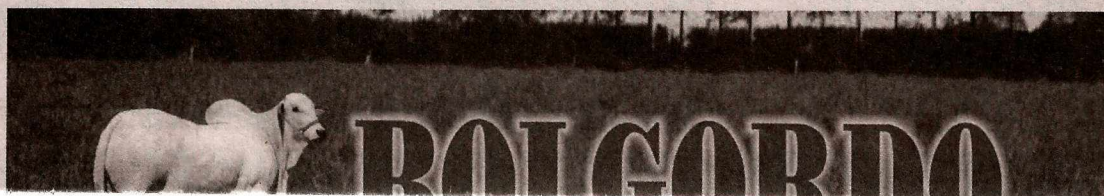
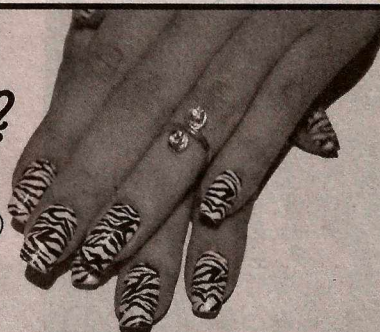
OUROMIX - CONCRETO E ARGAMASSA que solicitou junto a CETESB a Licitação para a fabricação de, sítio à ESTRADA Nº 1671, PERIMETRO URBANO, OUR

Grandes Lagos Assessoria Empresarial e Consultoria
Votuporanga - SP Fone: (17) 3421-7799
CETESB - ANP - IBAMA - CBRN - JUCESB

Precisando de Manicure?
Quer unhas diferentes?

TATY Manicure
EM OUROESTE

Ligue (17) 9773.0203 - 8185.0922
e agende um horário.



O mais novo na Praça de

RESTAURANTE E BARRA

FESTAS EM CASA